

Termo de Autorização para Publicação na BDJE

Autor/Instituição:	
LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMÃO LEAL / UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA	
E-mail:	
ldleal@uea.edu.br	
Telefone:	
92 99984-5562	
Título(s) da(s) Publicação(s):	
- Inteligência artificial nas campanhas eleitorais: a democracia das plataformas no banco dos réus (https://biblioteca.sophia.com.br/terminalri/9575/acervo/detalhe/123981).	
Na qualidade de autor(a)/editor(a), autorizo a Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) a disponibilizar gratuitamente o(s) documento(s) supracitado(s), de acordo com a licença pública Creative Commons 4.0 Internacional por mim declarada sob as seguintes condições:	
Permitir que adaptações do seu trabalho sejam compartilhadas?	
☐ Sim	
☒ Sim, desde que os outros compartilhem igual	
☐ Não	
Permitir uso comercial de sua obra?	
☒ Sim ☐ Não	
A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.	
Local:	Manaus, Amazonas
Data:	27/6/24
Documento assinado digitalmente  LUZIANE DE FIGUEIREDO SIMAO LEAL Data: 27/06/2024 14:17:28-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br Assinatura	

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br

Re: Solicitação. Autorização. Divulgação. Publicação. Biblioteca Digital. Justiça Eleitoral.

Luziane de Figueiredo Simao Leal <ldleal@uea.edu.br>

Qui, 27/06/2024 14:24

Para:GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br>

 1 anexos (184 KB)

termo_autorizacao_bdje_assinado.pdf;

Estimados da Biblioteca Digital,

É com imensa satisfação que recebo o interesse em minha dissertação.
Segue anexo o Termo de Autorização.

Consulto-os sobre o interesse em publicar também o artigo: LEGISLAÇÃO ELEITORAL: A RESPONSABILIDADE DAS EMISSORAS DE TELEVISÃO E O AVANÇO TECNOLÓGICO DAS PLATAFORMAS, disponível em: <http://site.conpedi.org.br/publicacoes/pxt3v6m5/d369r8cz/P21oAF1tDQdvM8Gn.pdf>

Mantenho-me à disposição,

Atenciosamente,

Prof. Dra. Luziane de Figueiredo Simão Leal

Em qua., 26 de jun. de 2024 às 13:15, GRUPO SEBBD <sebbd@tse.jus.br> escreveu:

Prezada,

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral é uma ferramenta institucional que tem dentre suas finalidades coletar, reunir, armazenar, preservar e disseminar documentos digitais sobre conteúdos relativos às eleições e matéria eleitoral e partidária, tendo como primazia o respeito à legislação de direitos autorais, constituindo-se assim num grande repositório especializado de acesso aberto nos referidos assuntos.

Identificamos no trabalho abaixo identificado material de grande interesse para divulgação na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral:

- Inteligência artificial nas campanhas eleitorais: a democracia das plataformas no banco dos réus (<https://biblioteca.sophia.com.br/terminalri/9575/acervo/detalhe/123981>).

Dessa forma, consultamos a autora da referida obra sobre a possibilidade de autorizar a divulgação da dissertação em nossa biblioteca.

Informamos que:

- 1) Será citada a fonte;
- 2) A divulgação não terá fins comerciais;
- 3) As publicações não sofrerão alterações por parte da Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral.

A Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral está disponível no endereço eletrônico <http://bibliotecadigital.tse.jus.br/xmlui/>.

Caso haja a concordância na divulgação, solicitamos a gentileza de preencher o termo de autorização em anexo. O preenchimento do termo é essencial, pois a partir das respostas relativas às indagações do formulário, será estabelecida uma licença que ficará expressa nos registros dos itens na biblioteca digital e orientarão os usuários quanto à possibilidade de utilização da publicação. Mais informações sobre a licença Creative Commons poderão ser encontradas no sítio <https://br.creativecommons.org/licencas/> e <https://creativecommons.org/choose/?lang=pt>.

Colocamo-nos à disposição para demais informações e reiteramos a importância do referido material para o debate de questões atinentes à Justiça Eleitoral.

Atenciosamente,
Seção de Biblioteca Digital
SEBBD/CBLEM/SGIC/TSE
sebbd@tse.jus.br

DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO-EXCLUSIVA

Ao conceder esta licença, o autor(a), titular dos direitos autorais ou editor(a) da publicação:

- a) Concede ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) o direito não exclusivo de arquivar, reproduzir, converter (como definido abaixo), e/ou distribuir na Biblioteca Digital da Justiça Eleitoral (BDJE) o documento licenciado (incluindo o resumo/abstract) em formato digital ou por qualquer outro meio;
- b) Declara que autoriza o TSE a arquivar mais de uma cópia deste documento e convertê-lo, sem alterar o seu conteúdo, para qualquer mídia ou formato, para efeitos de segurança, preservação, backup e acesso;
- c) Declara que o documento é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder a terceiros os direitos contidos nesta licença. Declara também que autorização para disponibilização do documento não infringe os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade;
- d) Declara que, no caso do documento conter material sujeito a direitos autorais de terceiros, obteve deles a autorização para conceder ao TSE os direitos requeridos por esta licença. Declara também que o material sujeito a direitos autorais de terceiros encontra-se claramente identificado e vinculado ao(s) nome(s) de seu(s) respectivo(s) detentor(es), seja no texto ou em outra parte do conteúdo;
- e) Caso o documento licenciado seja baseado em trabalho financiado, patrocinado ou apoiado por um órgão ou instituição que não seja o TSE, declara ter cumprido quaisquer obrigações requeridas pelo respectivo contrato ou acordo.

O TSE identificará claramente o(s) nome(s) do(s) autor(es) ou proprietário(s) dos direitos do documento licenciado e não fará qualquer alteração, para além das permitidas por esta licença.

Instruções: o formulário deve ser preenchido, assinado e encaminhado ao e-mail da Seção de Biblioteca Digital (SEBBD), sebbd@tse.jus.br. O preenchimento, incluindo assinatura, pode ser feito em meio digital ou no documento impresso (nesse caso, o formulário deverá ser escaneado e encaminhado ao e-mail indicado).

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Gestão da Informação (SGI)

Coordenadoria de Biblioteca, Legislação e Museu (CBLEM)

Seção de Biblioteca Digital (SEBBD)

sebbd@tse.jus.br